

nistrativo Disciplinar visando à apuração dos atos e fatos constantes do processo nº. 00005.000843/2004-06, bem como outros conexos que emergirem no curso da apuração.

- Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISSN 1677-7050

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, e tendo em visto o disposto na Portaria nº 146, de 29 de novembro de 2006, que constitui a Comissão Especial para acompanhar a implementação das medidas cautelares decretadas pela Comissão Interamericana dos Direitos Humanos no Contro de Actual de Act missão Interamericana dos Direitos Humanos no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), bem como discutir e propor a adoção de medidas destinadas à melhoria da qualidade no atendimento no referido Centro, resolve:
- N^{ϱ} 44 Art. 1^{ϱ} Designar para o compor a Comissão Especial, os representantes abaixo indicados:
- I Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e

do Adolescente: CARMEN SILVEIRA DE OLIVEIRA - Titular PAULO MARQUES - Suplente

II - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e

Cidadania do Governo do Distrito Federal: RICARDO BATISTA SOUSA - Titular VALMIR MOREIRA LEÃO - Suplente

III - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE

ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE - Suplente

IV - Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios: ESTHER DIAS CRUVINEL - Titular JULIANA LEANDRA DE LIMA LOPES - Suplente

V - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios: RENATO RODOVALHO SCUSSEL - Titular JOANA D'ARC MEDEIROS AUGUSTO - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, resolve:

 $N^{\rm e}$ 45 - Art. $1^{\rm o}$ Designar para compor o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, os seguintes membros:

I- ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Ministério da Educação

Suplente: IZABEL LIMA PESSOA, em substituição a MÁR-CIA ROSENTHAL;

b) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Suplente: JOCYANE DA SILVA ALEXANDRE ESMERAL-DO, em substituição a ANA ANGÉLICA CAMPELO DE ALBU-QUERQUE MELO;

c) Ministério do Turismo

Titular: MARA FLORA LOTTICI KRAHL
Suplente: DOROTI LAMOUR SILVEIRA COLLARES;

d) **Ministério da Previdência Social** Suplente: RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUZA

II-ÓRGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL:

a) Federação Nacional das APAEs:

Titular: JOSIANE CRISTINA MASSON, em substituição a MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE MARCO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 42 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, KA-RINA FONTES COELHO, Fiscal Federal Agropecuário, Classe B, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1358648, do Quadro de Pessoal do Ministério, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Qualidade Vegetal, código DAS 101.4, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.

Nº 43 - Nomear FERNANDO GUIDO PENARIOL, Fiscal Federal Agropecuário, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1437446, do Quadro de Pessoal do Ministério, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Qualidade Vegetal, código DAS 101.4, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

LUÍS CARLOS GUEDES PINTO

DESPACHOS DO MINISTRO Em 20 de marco de 2007

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Analista de Comércio Exterior LUÍS HENRIQUE OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da I Reunião Bilateral com a União Européia, referente ao alargamento das CE para 27 membros, em Genebra e na VII Reunião Bilateral com a União Européia com vistas à implementação do acordo bilatel relativo à aplicação de quotas para frango salgado, carne processada de frango e de peru, em Bruxelas, Suíça e Reino da Bélgica, no período de 21 a 27.3.2007, com ônus para o(a) SRI/MAPA. (Processo n° 21000.002011/2007-89)

LUIZ GOMES DE SOUZA

Em 21 de março de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi de-legada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LAUCIR RODRIGUES GONÇALVES do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar auditoria ao sistema de produção chileno para frutos de uva a serem exportados para o Brasil, em Santiago, República do Chile, no período de 1 a 6.4.2007, com ônus para o(a) DSV/SDA. (Processo n° 21000.001961/2007-96)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar auditoria ao sistema de produção chileno para frutos de uva a serem exportados para o Brasil, em Santiago, República do Chile, no período de 1 a 6.4.2007, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.001860/2007-41) Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ROGÉRIO PE-

REIRA DA SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da primeira sessão do Comitê do Codex sobre Contaminantes em Alimentos CCCF, em

Beijing, República Popular da China, no período de 11 a 22.4.2007, com ônus limitado. (Processo n° 21000.002010/2007-34)

Alterar o período de afastamento do país do Engenheiro Agrônomo JOÃO FLÁVIO VELOSO SILVA, Pesquisador da EMBRAPA/Soja, de 21 a 24.3.2007, para 2 a 5.4.2007, publicado no D.O.11. de 16.3.2007, (processo n° 21000.001739/2007-93).

Alterar o período de afastamento do país do Engenheiro Agrônomo ALEXANDRE NUNES CARDOSO, Pesquisador da EM-

Agronomo ALEXANDRE NUNES CARDOSO, Pesquisador da EMBRAPA/SPD, DE 26 A 30.3.2007, para 17 a 21.4.2007, publicado no D.O.11.de 16.3.2007, (processo nº 21000.001738/2007-49).

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Economista JOSE GERALDO EUGENIO FRANÇA, Pesquisador da EMBRAPA/DIRETORIA EXECULTIVA, DE 20 a 24.3.2007, publicado no D.O.11d 16.3.2007, (processo nº 21000.001741/2007-62).

LUIS CARLOS GUEDES PINTO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 257, de 13 de maio de 2005, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º itens I e II, do artigo 1º do Decreto 6.010, de 03 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 04, subseqüente, resolve:

Nº 131 - Designar a servidora ELIZABETH MARIA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1081637, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a Função Comissionada de Analista de Projeto e Gestão, código FCT-7, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada da Gratificação pela Representação de Gabinete que presentemente ocupa.

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria Ministerial nº 22, de 16 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 17, subsequente, de acordo com o artigo 38, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:
- N^{ϱ} 132 Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2005, LUCIANO DE MIRANDA PASSAGLIA, do encargo de substituto do Coordenador Geral de Planejamento e Modernização da Gestão, código DAS 101.4, da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.
- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 1º do artigo 10, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, resolve
- Nº 133 Exonerar, FRANCISCO DEUSIMAR BARBOSA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe B, padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, matrícula SIAPE nº 6017426, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sanidade Agropecuária, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.
- N° 134 Nomear, MIRIAM MONÇÃO SCHWIND, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, matrícula SIAPE nº 686177, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sanidade Agropecuária, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.
- Nº 135 Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2007, MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA, ocupante do cargo de Agente de Comunicação Social, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, matrícula SIAPE nº 706908, do cargo em comissão de 100 de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Roraima, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de ianeiro de 2005.
- Nº 136 Nomear, MANOEL DÉCIO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, matrícula SIAPE nº 710844, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Roraima, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.

LUIZ GOMES DE SOUZA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIAS DE 21 DE MARCO DE 2007

- O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:
- 57 Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, JOSÉ DE JESUS, ocorrido em 02 de fevereiro de 2007. 1 - Pensão vitalícia a NOEMIA LISBOA DOS SANTOS DE
- JESUS, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", do inciso I, do artigo 217, da Lei 8.112/90.
- 2 Pensão temporária a ALESSANDRO LISBOA DE JE-SUS, na qualidade de filho, com fundamento no artigo 215, com-binado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 217, da Lei 8.112/90. (Processo nº 21084.000088/2007-31)
- $N^{\rm e}$ 58 Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, JOSÉ MIGUEL DIAS, ocorrido em 12 de fevereiro de
- 1 Pensão vitalícia a ANEIDE VELOIS, na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "c", do inciso I, do artigo 217, da Lei 8.112/90.

 2 - Pensão temporária a GEIZA VELOIS DIAS e GEILSON
- VELOIS DIAS, na qualidade de filhos, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 217, da Lei
- 3 Pensão temporária a ELISIANE VELOIS SANTOS, na qualidade de menor sob Guarda, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "b', do inciso II, do artigo 217, da Lei 8.112/90. (Processo nº 21084.000094/2007-99)

GUSTAVO COSTA DE MOURA